



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 158/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização da 10ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, a realizar-se no período 05 a 09 de março de 2018 em diversas Comarcas do Estado do Piauí, conforme expediente encaminhado pelo Vice Presidente do E. TJ/PI e Coordenador Estadual da Coordenadoria da Mulher, Des. José James Gomes Pereira;

CONSIDERANDO a atuação dos Defensores Públicos titulares do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência nas atividades da 10ª Semana da Justiça pela Paz em Casa;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, titular da 2ª Defensoria Pública da Mulher, atua em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 05 a 09 de março de 2018, retroagindo os efeitos desta para o dia 05 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí